



ATA N.º AF 04/2019

Aos treze dias do mês de Novembro do ano dois mil e dezanove, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, reuniu a Assembleia da União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, em Sessão Extraordinária nas instalações da Casa da Cultura Lívio de Moraes, sita na Avenida 25 de Abril, Largo da Igreja, 2735-400, Agualva-Cacém, com a seguinte Ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Apreciar e votar, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Sintra e a Freguesia de Agualva e Mira Sintra para a manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos escolares do segundo e terceiro ciclo do Ensino Básico e Secundário, aprovado pela proposta n.º JF 159/2019, de 10 de outubro. -----

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Assembleia, Manuel de Jesus Magalhães Rocha, de imediato foi verificada a presença dos Senhores Vogais: da bancada PS, Joaquim Manuel Simões Azedo, Joaquim de Magalhães, Marta Isabel Andrade Serrano Rodrigues, Gonçalo Madeira Soares Pereira Carvalho, António Manuel Alves Costa da Silva, Diana Rute Salvador Lopes, Leonel Capitão Umbelino e Lídia Rodrigues Mendes; da bancada PSD, Rita Susana Mendonça de Barros e Vasconcelos e Catarina Alexandra Santos Azevedo Ramos; da bancada CDU, José António Pina Gonçalves e Francisco Miguel Rodrigues Cartaxo; da bancada BE, Teodósio Maria Alcobia.-----

Não compareceram à reunião os Senhores Vogais: da bancada do PS, Sónia Alexandra Mota Braz Réquio, tendo sido substituída pelo Senhor Vogal Leonel de Almeida Mateus; da bancada do PSD, Maria de Lurdes Matos Ramos da Costa Freitas, tendo sido substituída pela Senhora Vogal Felisbela Reis Neves Bernardo; da bancada do CDS/PP Eliseu de Jesus Carrilho Realinho, tendo sido substituído pelo Senhor Vogal José Marques Fonseca; da bancada BE Carla Encarnação Duarte Henriques e como Vogal Independente, Luís Carlos Rato da Silva. -----

Pelo Órgão Executivo compareceram à reunião o Senhor Presidente da Junta Carlos Casimiro e os Senhores Vogais Dâmaso Rodrigues Martinho, João José Coelho Castanho, Maria Helena Correia Pissarro Cardoso e Ricardo Manuel de Carvalho Varandas dos Santos.-----

Não compareceram à reunião os Senhores Vogais, Cristina Sofia Mesquita Grilo e Víctor Manuel Silva Ferreira.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia – Boa noite Senhores Vogais. Vamos então iniciar os nossos trabalhos. Ora, então, vamos iniciar esta Assembleia Extraordinária. Todos têm o edital, todos viram a razão de ser da mesma e como é um assunto urgente vamos então resolver porque, de acordo com o Regimento legal, temos que dar a nossa votação sobre este assunto. Então, iniciamos a Assembleia com o público, dando a palavra ao público presente? Parece que não temos ninguém a querer inscrever-se. Nesse caso, uma vez que



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **AGUALVA E MIRA SINTRA**
Assembleia de Freguesia

não há ninguém do público que queira tomar a palavra, vamos avançar para a ordem do dia. Sendo uma sessão extraordinária, como sabem, não há o período antes da ordem do dia, passamos já para a ordem de dia e para o ponto único que aí está presente.-----

Ponto um - Apreciar e votar, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Sintra e a Freguesia de Agualva e Mira Sintra para a manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos escolares do segundo e terceiro ciclo do Ensino Básico e Secundário, aprovado pela proposta n.º JF 159/2019, de 10 de outubro. -----

Então vou dar a palavra ao Executivo para a apresentação desse ponto. Senhora Vogal Helena faça favor.-----

Tomou a palavra a Senhora Vogal Helena Cardoso – Boa noite. Boa noite Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Senhor Secretário, Senhor Presidente da Junta de Freguesia, colegas do Executivo, caros Vogais, estimado público presente e um cumprimento especial à Dona Filomena que nos presta sempre aqui apoio na realização das Assembleias de Freguesia. O ponto que nos traz aqui hoje é o contrato inter-administrativo de delegação de competências entre o Município de Sintra e a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra para a manutenção preventiva e corretiva e agora no âmbito das escolas do segundo e do terceiro ciclo e também as escolas secundárias. O Órgão Executivo aprovou através da proposta cento e cinquenta e nove / dois mil e dezanove, subscrita pelo Senhor Presidente, esse contrato inter-administrativo para as pequenas reparações nessas escolas. Mais uma vez esse contrato vai permitir que a Junta de Freguesia, de uma forma mais célere e mais eficaz, consiga fazer essas pequenas reparações nesses estabelecimentos de ensino. De acordo com a documentação que os Senhores Vogais receberam o valor anual a transferir é de cinquenta e oito mil trezentos e quinze euros e quarenta e oito cêntimos e é repartido por quatro escolas, Escola Básica António Sérgio, Escola Básica D. Domingos Jardo, Escola Secundária Matias Aires e a Escola Secundária Ferreira Dias. Como podem também ter verificado pela documentação enviada, este valor é calculado de acordo com o número das salas de aulas existentes, com o número de alunos, chegando a este valor global. Dizer-vos que ainda este ano, e daí a importância de termos trazido já este contrato inter-administrativo para que possa ter a apreciação da Assembleia de Freguesia, vamos ainda receber uma verba de dezanove mil quatrocentos e trinta e oito euros e quarenta e nove cêntimos, que nos vai permitir de imediato começarmos a fazer as pequenas reparações nestas escolas. Dizer-vos também que já visitámos estas escolas e percebemos que há muito trabalho para fazer, há muita coisa que está em stand by por parte das escolas, mas estamos cá para mais este desafio. E o âmbito é igual àquele das escolas do ensino básico, do primeiro ciclo e do pré-escolar, que como é do conhecimento dos Senhores Vogais, temos trazido sempre a taxa de execução, quer material, quer financeira deste contrato inter-administrativo e dizer-vos que continuamos a ter uma taxa de execução de



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
Assembleia de Freguesia

noventa e dois por cento.-----
É uma taxa que nos orgulha, a nós Executivo, porque temo-nos empenhado ao máximo para podermos prestar um serviço melhor que sabemos e que podemos às escolas. Muito obrigada.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia – Muito obrigado Senhora Vogal. Senhores Vogais passo-lhes a palavra. Senhora Vogal Lídia faça favor.-----

Tomou a palavra a Senhora Vogal Lídia Mendes – Boa noite a todos, Mesa, Executivo, caros colegas, público em geral, Dona Filomena. Para dizer que congratulo-me a bem do interesse público com mais este contrato de delegação de competências para a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, da parte do Município de Sintra no sentido da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos escolares de que estamos aqui a falar e de que a Helena já também expressou aqui a informação detalhadamente. Pela sua proximidade aos cidadãos a passagem da informação às Juntas é sempre mais simplificada e fluida, tornando assim todo o processo de obras pontuais nas escolas mais eficaz, porque mais rápida a sua concretização/execução. Estamos sem dúvida a assistir a uma reforma positiva do modelo de governação. Tal como em outras áreas o Partido Socialista está a revolucionar e no bom sentido. Primeiro, a caminhar na proximidade da comunidade escolar, dignificando o ensino, alunos e professores, facultando-lhes melhores condições de estudo e trabalho. Segundo, a prosseguir no processo de descentralização administrativa. Por estes motivos é assim importante continuarmos a valorizar esse modelo com mais competências próprias e mais meios para as Freguesias, a fim de elevar a quantidade e a qualidade da prestação dos serviços públicos essenciais aos cidadãos. Obrigada. Porque é este o caminho.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia – Muito obrigado Senhora Vogal. Senhora Vogal Rita Vasconcelos faça favor.-----

Tomou a palavra a Senhora Vogal Rita Vasconcelos – Muito boa noite Senhor Presidente, Executivo, colegas Vogais da Assembleia de Freguesia. A bancada do PSD gostava de colocar algumas dúvidas no que diz respeito à operacionalização deste contrato e as dúvidas que destacamos diz respeito a se a Junta de Freguesia tem recursos humanos suficientes para garantir a funcionalidade do contrato ou se está efetivamente a ponderar a situação de contratar serviços externos. Outra questão que gostávamos de colocar é se este Executivo considera que cerca de cinquenta e oito mil euros serão suficientes para dar resposta ao objeto deste contrato ou se eventualmente serão retiradas verbas de competências próprias da Junta de Freguesia para cumprir este contrato. Outra questão que também gostávamos de colocar, que prende-se com a cláusula número seis, quando diz aqui na alínea c) " Inspeção: avaliação do estado de conservação da edificação". A nossa questão é quem serão as pessoas responsáveis para analisar o estado de conservação dos equipamentos. E outro ponto que gostávamos de destacar aqui, mas creio que isto é um mero lapso de redação do contrato, prende-se com a cláusula décima-primeira. Portanto, na cláusula décima fala-nos dos direitos e



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **AGUALVA E MIRA SINTRA**
Assembleia de Freguesia

obrigações do primeiro outorgante, até aí não temos dúvidas. Na cláusula décima-primeira refere-se aos direitos e obrigações do primeiro outorgante, sendo que o primeiro outorgante já está referido na décima, por isso eu creio que aqui na décima segunda é direitos e obrigações do segundo outorgante e não do primeiro. Portanto, está na página dez, a cláusula décima primeira, o título diz "direitos e obrigações do primeiro outorgante" mas depois o ponto número um diz "durante o período de vigência do presente contrato constitui direito do segundo outorgante", portanto creio que seja o segundo e não o primeiro, é meramente um lapso de redação do contrato. Muito obrigada.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia – Muito obrigado Senhora Vogal. Senhor Vogal Teodósio Alcobia faz favor.-----

Tomou a palavra o Senhor Vogal Teodósio Alcobia – Os meus cumprimentos ao Senhor Presidente da Mesa, à Mesa, ao Executivo, aos Vogais e às restantes pessoas presentes. Começo por notar que há um lapso aqui na folha de introdução da proposta da Junta, onde tem cinco assinaturas e na folha de presenças diz seis pessoas. Não bate as assinaturas com as presenças. Eu aqui há um ano, nesta mesma sala, levantei algumas questões sobre o anterior protocolo e até fui interpretado por alguns membros do Partido Socialista como aquilo sendo um ataque do Bloco de Esquerda ao Partido Socialista, que tinha deixado de estar no Executivo e estava a atacar o Partido Socialista, quando a minha questão na altura é a mesma de hoje. Primeiro acho que o Executivo de Junta devia ter trazido a esta Assembleia uma reflexão que pudesse transmitir aos membros da Assembleia sobre como foi executado o anterior protocolo. Se a verba era insuficiente, se não chegou, se ficaram coisas por fazer por falta de dinheiro, isso era importante porque o ponto de partida do Bloco de Esquerda é que é a favor da descentralização, portanto não tem nada contra, porque isso aproxima os cidadãos ao local. Outra coisa é assumir protocolos sobre questões que são de ordem camarária, que depois em termos financeiros eles têm alguma dificuldade de execução. Portanto, eu não sei qual é o balanço que o Executivo da Junta faz sobre o anterior protocolo. Eu não sei. O Bloco de Esquerda vai votar a favor mas vota nesta interrogação que é "eu não sei!" Se houve falta de dinheiro, se tudo foi cumprido, se está tudo certo. Quando nós levamos em conta este rácio de distribuição de dinheiro, quando chega aqui à Assembleia de Freguesia ele tem um involucro, está todo bonitinho mas depois nós ficamos sem saber se ele é suficiente. É evidente que a responsabilidade destas coisas passa para o âmbito da Junta de Freguesia, não é pela Assembleia de Freguesia. Portanto, isto aqui que eu levanto é uma defesa do Executivo da Junta, não é desta Assembleia. São protocolos que depois quando vão para a execução... estamos agora a fazer um ano de um outro protocolo, que é a recolha dos resíduos urbanos. Toda a gente percebe que foi uma coisa positiva, não é? Mas a quantidade de vezes que o Alcobia vê passar a camioneta nas ruas de Agualva deixo esta pergunta: a verba que foi adstrita a esse protocolo está a chegar para cumprir esse mesmo protocolo? Na Assembleia Municipal foram levantadas pelo Bloco de Esquerda questões sobre esse mesmo protocolo, não



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA
Assembleia de Freguesia

foram cabalmente respondidas pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia – Muito obrigado Senhor Vogal. Senhora Vogal Catarina faça favor.-----

Tomou a palavra a Senhora Vogal Catarina Ramos – Boa noite ao Executivo, boa noite à Mesa, boa noite caros Vogais. Surgiu-nos também uma outra dúvida, não ao contrato mas aqui na informação proposta da parte da Câmara, que é uma dúvida matemática, que não percebemos aqui estes valores nestas tabelas. Portanto, há um valor máximo de quinze mil euros por escola, embora possam, digamos, no orçamento concursal e por aluno passar esses valores, mas depois por exemplo, não tem a ver com a nossa Freguesia mas é uma dúvida no geral, porque Almargem do Bispo, Montelavar e Pêro Pinheiro, por exemplo, aqui para o total são-lhe retirados quinhentos euros. Portanto, são-lhes acrescentados quinhentos euros, para Rio de Mouro também. Portanto, em Freguesia de Montelavar tem dez mil novecentos e depois passa onze mil e quatrocentos, no total. Rio de Mouro a mesma coisa, de quinze mil para quinze mil e quinhentos. Cacém, São Marcos já está logo atribuído ali à cabeça os quinze mil e quinhentos, não tem o valor... o mínimo dos quinze mil. E Massamá, Monte Abrão estão ambas com quinze mil e quinhentos, não está o máximo dos quinze mil e dando aí a soma. Gostaríamos de ver esclarecida também esta situação. Obrigada. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia – Muito obrigado Senhora Vogal. Então eu dou a palavra ao Executivo, faça favor Senhor Presidente.-

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia – Muito obrigado Senhor Presidente da Assembleia, cumprimento também publicamente o Executivo, excelentíssimos Vogais da Assembleia de Freguesia, público presente e funcionário de apoio à Casa de Cultura Lívio de Moraes. Eu queria em primeiro lugar responder a duas intervenções, agradecer as palavras ditas pela Vogal Lídia Mendes, como disse e muito bem acho que é este o caminho que o Município de Sintra tem seguido e é também este caminho que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra entende que deve seguir. Relativamente a outras questões colocadas, dúvidas, começando pela Vogal Rita Vasconcelos, relativamente aos recursos humanos que são necessários ou não são necessários. Provavelmente não vão ser necessários, se reparar no próprio texto da proposta cento e cinquenta e nove, que apresentámos, um dos pontos deliberativos é exatamente equacionar a necessidade da contratação de recursos humanos, isto porque nós temos - e agora se calhar aproveitava para responder ao Vogal Teodósio Alcobia - há muito tempo que nas reuniões da Assembleia de Freguesia temos vindo a fazer o balanço deste protocolo. Em todas as informações escritas tem sido referenciado a taxa de execução e as verbas e a forma como este protocolo tem sido feito e portanto a nossa perspetiva do protocolo, o que ainda está em vigor ou que está em vigor para as escolas do primeiro ciclo e jardins-de-infância é claramente benéfico para a Junta de Freguesia, para as escolas, como dizia, mais do que palavras a taxa de execução de vinte e dois por cento demonstra exatamente isso e em todas as reuniões, informações escritas, sempre tivemos disponíveis, como sempre estamos,



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **AGUALVA E MIRA SINTRA**
Assembleia de Freguesia

para falarmos sobre o balanço que deve ser feito deste protocolo, repito, no meu ponto de vista é extraordinariamente positivo para a Junta de Freguesia. Relativamente à segunda questão que a Vogal Rita falava, se as verbas serão suficientes, eu acho que conhecendo o estado das escolas as verbas são sempre insuficientes. O que lhe posso dizer também referindo o protocolo que é feito, é quando nós temos a taxa de noventa e dois por cento significa que conseguimos, com as verbas disponíveis, fazer a quase totalidade das intervenções que são necessárias. É essa expectativa que temos também nestas novas escolas, a Escola básica António Torrado, a Escola D. Domingos Jardo, a Escola Ferreira Dias, essa sim, eventualmente, aquela que mais intervenções necessita e a Escola Secundária Matias Aires. Portanto vamos fazer a gestão das ocorrências que temos nessas escolas na medida da verba que temos. Se a verba se esgotar cá estaremos nós a falar junto com a Câmara Municipal de Sintra a solicitar um reforço da verba porque a nossa intenção e do Município é exatamente fazer a requalificação das escolas e gostaria também de aproveitara para referenciar o investimento maciço que o Município de Sintra tem feito na requalificação das escolas do Município e também da Freguesia, que demonstram bem a disponibilidade municipal para esta intervenção. Relativamente à certificação das obras que sejam necessárias e como também bem dito nós vamos seguir o mesmo modelo que temos feito com as escolas. Se há intervenções que podem ser feitas nos nossos meios próprios elas são feitas, designadamente gostava de referir também o trabalho excelente que tem feito o funcionário Jorge que tem estado associado às escolas. Mas dizia, as obras serão feitas por meios próprios, se forem de dimensão ou de uma especialidade que ultrapasse a competência do Senhor Jorge naturalmente nós contratamos uma empresa, é isso que vamos fazer, particularmente sempre que as matérias tenham complexidade, designadamente algum problema estrutural, por exemplo, será naturalmente contratada uma empresa para que possa fazer essa verificação. Sobre o lapso da cláusula décima, décima primeira, agradeço a sugestão, não tinha reparado e obviamente vamos reportar, penso que se trata apenas de um lapso e portanto isso será corrigido. Relativamente ao Vogal Teodósio Alcobia, relativamente ao lapso da assinatura... aliás, o Senhor Teodósio acompanhou-nos no anterior Executivo, na Assembleia, nas reuniões de Junta e vemos que a folha com as folhas de presenças passa e por vezes há um Vogal que se esqueceu de assinar e depois pedimos para assinar uns dias depois. Entretanto foi por lapso, não reparámos, reparámos há pouco tempo mas não quisemos atrasar o envio da documentação para a Assembleia por faltar a assinatura mas ela vai ser corrigida e agradeço a sua leitura atenta, que reparou nesse lapso. É como digo, a reflexão de informação escrita tem sido muito feita. Relativamente ao balanço de resíduos urbanos, que aproveito também para agradecer a intervenção que houve sobre esta matéria na Assembleia Municipal, posso-lhe dizer que o balanço que a Junta de Freguesia faz desta intervenção é ao mesmo tempo positivo e negativo. Positivo porque temos feito um esforço ímpar e já recolhemos mais de quatrocentas toneladas de lixo abandonado nos ecopontos e por isso o saldo é claramente



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **AGUALVA E MIRA SINTRA**
Assembleia de Freguesia

positivo, não fizemos as contas, não tenho as contas fechadas, portanto se temos algum défice ou não relativamente às verbas transferidas pelo Município. Iremos ver e sabemos as palavras do Senhor Presidente da Câmara, que a Câmara está disponível para depois eventualmente alguma revisão que venha a ser necessária. Mas dizia eu que se é positivo por isso, por outro lado é negativo porque estas verbas são totalmente dispensáveis se os cidadãos fizessem o seu trabalho cívico de colocar o lixo nos ecopontos e chamar... peço desculpa, está-me a faltar a palavra, tivessem o civismo de coordenar com os SMAS a recolha dos seus monos evitando que este recurso da Junta de Freguesia fosse necessário. Relativamente às questões colocadas pela Vogal Catarina Ramos, muito sinceramente não tenho... consigo responder sobre os valores da Junta de Freguesia, eu consigo responder, sobre os outros valores não consigo responder com segurança, particularmente porque há valores que eu ainda deduzo, eventualmente algumas tarefas de manutenção que tenham sido equacionadas mas sendo que quando se faz estes contratos há sempre especificidades da Junta de Freguesia que por vezes são atendidas e resulta logo uma maximização ou alguma redução. As regras básicas são aquelas que foram referidas, o valor de oito euros e quatro cêntimos por aluno e o valor máximo de referência dos quinze mil euros por escola. Portanto essas são as regras matriz mas desconheço a razão dessas pequenas diferenças que referenciou nas outras Freguesias. Apenas esta informação, muito obrigado.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia – Muito obrigado Senhor Presidente. Senhor Vogal Joaquim Magalhães faça favor.-----

Tomou a palavra o senhor Vogal Joaquim Magalhães – Então muito boa noite Executivo da Junta de Freguesia, Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Senhores Vogais, público em geral e hoje não vou esquecer da Senhora Filomena. É uma intervenção muito rápida até porque pensámos que este é um documento pacífico, que não trará grande celeuma aqui a esta Assembleia, uma vez que ele próprio está já, de certa maneira, em setembro de dois mil e dezoito esta Assembleia aprovou a assunção de várias competências centralizadas por isso, nomeadamente nessa altura aprovámos o pré-escolar e o primeiro ciclo e hoje este documento é extensivo ao segundo e terceiro ciclo. Daí que pensámos que não levará a grande discussão. Os valores confesso-vos que eu não tenho ideia se são muitos ou se são poucos, confio que a Assembleia Municipal por unanimidade, quando aprovou, devem ter tido tudo isto em atenção e também confio que o Executivo, quando assumiu este documento, também ele terá feito as suas contas e chegado à conclusão que esses valores serão suficientes para, pelo menos, darmos início a esse trabalho. E uma vez que a Junta de Freguesia é a entidade mais próxima dos cidadãos, mais próxima dos problemas e que mais conhece os problemas da sua Freguesia, também é bom cada vez mais vá assumindo as várias competências que lhe são delegadas. Porque se o Executivo da Junta, nomeadamente através do Senhor Presidente, é responsável pela criança que tropeça nas escadas e é o responsável pelo vandalismo da ATM, aqui na Caixa Geral de Depósitos, sem ter qualquer responsabilidade, pelo menos que o Executivo



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **AGUALVA E MIRA SINTRA**
Assembleia de Freguesia

tenha a responsabilidade da execução das obras e que possa fazê-las e possa aqui ser responsabilizado pela sua boa ou má execução do trabalho que nós, Assembleia, iremos conferir. Dito isto, o Partido Socialista, como não podia deixar de ser, porque concorda plenamente com esta descentralização de competências, irá votar a favor deste documento.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia – Bom, Senhores Vogais, não havendo mais intervenções, nem dúvidas aparentes, nós vamos então passar à votação deste ponto único.-----

O Ponto Um foi aprovado por maioria com dezassete votos a favor. Dez votos do PS, três votos do PSD, um voto do CDS/PP, dois votos da CDU e um voto do BE.-----

Bom e nós dentro da ordem do dia já não temos mais assuntos a tratar. De qualquer forma o Senhor Presidente da Junta de Freguesia pediu-me algum tempo para vos apresentar outros dois documentos, pelo menos só para vos dar conhecimento de outros dois documentos, eventualmente prévio. Já não faz parte da ordem do dia, portanto, na prática está terminada esta sessão, mas agradecia então que prestassem atenção às suas palavras. Obrigado.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia – Muito obrigado Senhor Presidente. Eu pensei que o Senhor Presidente eventualmente começaria por referir a correspondência que tinha sido enviada e as duas propostas que tinham sido enviadas com conhecimento, acho que desta Assembleia e que são a razão deste meu pedido para intervir. Refiro a proposta número cento e cinquenta e cinco / dois mil e dezanove, relativamente à transferência de competências previstas na lei número cinco / dois mil e dezoito e no decreto de lei cinquenta e sete / dois mil e dezanove, trinta de abril. Passe-me só a imagem, por favor. Portanto, nós tivemos que comunicar à DGAL a intenção de receber as competências que são objeto da negociação com o Município de Sintra, que chegaram praticamente à sua fase final e que nas próximas semanas, ou próxima semana em princípio, irá haver a proposta formal da negociação que foi feita entre o Município de Sintra e as Juntas de Freguesia e também, naturalmente, as negociações entre Agualva e Mira Sintra. E, portanto, essa comunicação à DGAL e essa assunção de competências será trazida aqui no prazo que está legalmente definido, que se não me falha a memória são noventa dias após a deliberação, a aceitação por parte do acordo entre a Junta de Freguesia e a Câmara. Gostaria também de referir que nessas transferências de competências estão essencialmente e isso vai ser plasmado no próximo orçamento, essencialmente a transferência dos espaços verdes, cujo valor estimado será próximo dos setecentos mil euros para os novos espaços que a Junta de Freguesia irá assumir a responsabilidade de manutenção e também em como experiência piloto durante o ano dois mil e vinte, a intervenção e limpeza urbana havendo a cessão da posição contratual da parte da SUMA no valor do contrato correspondente à Freguesia de Agualva e Mira Sintra, no valor de trezentos e oito mil euros, a que se vai somar o valor dos recursos humanos para a fiscalização. Este último contrato ainda está em fase final de negociação uma vez que esta negociação depende



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **AGUALVA E MIRA SINTRA**
Assembleia de Freguesia

da anuência também da parte da SUMA ou pelo menos da formalização da anuência informal que a SUMA transmitiu para esta transferência de competências. E finalmente gostaria de referir também a proposta cento e cinquenta e oito, relativa à manutenção do Município de um conjunto de competências que estão previstas no decreto-lei cinquenta e sete / dois mil e dezanove que o Município entendeu manter para si. As várias alíneas que estão referenciadas, a alínea c), d), g), h), i), j), k), l) e m) são mantidas na esfera do Município e nós entendemos que é compreensível, apesar da posição que a Junta de Freguesia assumiu e que depois correspondeu a uma moção aqui aprovada, de estarmos de princípio disponível para receber todas as competências que esta lei define mas, no entanto, percebemos que esta transferência de competências tinha que ser feita com ponderação para proteção quer dos interesses do Município, quer dos interesses dos nossos fregueses e, portanto, demos a anuência da manutenção destas competências na esfera municipal, em dois mil e vinte. A diferença, como disse, é as alíneas a), que é a gestão da manutenção de espaços verdes, a limpeza de vias e espaços públicos e sumidouros, são aquelas que acabei de referir na proposta anterior. Em relação de primeiro as escolas, para as reparações dos estabelecimentos de educação de pré-escolar e primeiro ciclo, foi exatamente o contrato inter-administrativo que acabámos de celebrar, da mesma forma como a manutenção de espaços envolventes. Portanto em bom rigor as duas alíneas e) e f) já estão formalizadas através de contrato inter-administrativo que celebrámos e estas alíneas a) e b) serão objeto de um contrato que irá ser trazido a esta Assembleia de Freguesia. Portanto era só esse esclarecimento uma vez que a proposta deliberativa referenciava a transmissão desta informação aos Senhores Vogais. Muito obrigado.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Assembleia – Muito obrigado Senhor Presidente. Bom então Senhores Vogais, rapidamente eu leio a ata e minuta para terminarmos a reunião. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, após leitura e votação da ata em minuta, que foi **aprovada por unanimidade**, declarou encerrada a sessão pelas vinte e uma horas e trinta minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que se encontra gravada e guardada em ficheiro áudio com a designação **(AFUFAMS 2019.11.13_B001)**, sendo parte integrante desta ata.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



Manuel Rocha

2º Secretário,



Joaquim Azedo